



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 496

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 10 de julho de 2025

RETIFICADO :

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00091 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a dotação abaixo relacionada, utilizando anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.304		Vigilancia Sanitaria	
04.304.0401		Administração e Inovação	
04.304.0401.2152		Manutenção Contrato Rateio Consórcio -	
3.3.71.70.00	115	Rateio pela Particip. Consórcio Público	37.095,21
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	37.095,21
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.36.00	241	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	125,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	125,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.93.39.00	314	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.3.90.30.00	487	Material de Consumo	27.690,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.692,00
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	25.998,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.39.00	669	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.920,00

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 496

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 10 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00091 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.920,00
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2025		Manutenção Serviços Setor Contabilidade	
3.3.90.36.00	727	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.136,25
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.136,25
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			144.966,46

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.181		Policiamento	
04.181.0401		Administração e Inovação	
04.181.0401.2017		Manutencao Convenio Policia Civil	
3.1.90.11.00	162	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	37.095,21
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.095,21
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2025		Manutenção Serviços Setor Contabilidade	
4.4.90.52.00	185	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
02.03.03		Setor de Fiscalizacao	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0401		Administração e Inovação	
04.129.0401.2029		Manut Serv Setor Cad e Tributacao	
4.4.90.52.00	200	Equipamento e Material Permanente	1.636,25
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.636,25
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.39.00	227	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.692,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.692,00
4.4.90.51.00	228	Obras e Instalações	125,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	125,00

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 496

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 10 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00091 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2143		Manutenção Convênio com Entidades Saúde		
3.3.50.39.00	319	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		60.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1010		Construcao de Drenagem Pluvial		
4.4.90.51.00	461	Obras e Instalações		25.998,00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		25.998,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801		Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.50.43.00	644	Subvenções Sociais		16.920,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		16.920,00
		TOTAL:	R\$	144.966,46

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 3 DE JUNHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 496

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 10 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00115 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE PESSOAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2372 DO ANO DE 2024

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.94.00	357 Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.728,51
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.728,51</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	10.728,51

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	354 Contratação por Tempo Determinado		10.728,51
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.728,51</i>
TOTAL:		R\$	10.728,51

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 9 DE JULHO DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 496

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 10 de julho de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE JULHO DE 2025.

**FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA GESTÃO DO FIA – FUNDO
PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora VERONICA BUENO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, como gestora do FIA – Fundo para Infância e Adolescência – no período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 10 DE JULHO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito